

CÓDIGO PROT.HEC.014

TÍTULO:

PROTOCOLO CONTROLE GLICÊMICO

ELABORADO POR:

Coord. UTI - Margareth Cunha Montibeller Coord. Médico UTI - Vitor Cláudio F. Laranja

Supervisora UTI - Edneia Kuhn

Supervisor UTI - Warley Delfino Morais

APROVADO POR:

Diretor Geral - Gerson Macagnan Diretor Técnico - Marcelo Torres Gerente Assistencial - Suelma R. do Nascimento

REVISADO POR:

Gerente da Qualidade - Dariane F. da S. Milanesi Coord. Farmácia - Heverton Caliman Enfermeira da Qualidade - Bruna S. Almeida Enfermeira SCIH - Terezinha Lucia Lopes Analista da Qualidade - Julia dos Reis Cunha

Data Aprovação: 06/02/2024

Versão: 00

1. OBJETIVO

- Identificar pacientes graves com hiperglicemia e adotar uma conduta de tratamento;
- Contribuir para a redução dos dias de internação na UTI e hospitalar;
- Reduzir a incidência de complicações;
- Reduzir a mortalidade entre os pacientes cirúrgicos.

2. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Pacientes críticos admitidos na UTI, diabéticos e não diabéticos, clínicos ou cirúrgicos que apresentarem glicemia > 180 mg/dl por 2 aferições consecutivas com intervalo mínimo de 1 hora. O enfermeiro deverá avaliar o paciente e discutir conduta com médico rotina ou plantonista.

3. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Pacientes que apresentarem glicemia ≤ 180 mg/dl;
- Pacientes com resposta favorável ao esquema de insulina regular, conforme prescrição médica.

4. DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

A Hiperglicemia é uma ocorrência comum em pacientes hospitalizados, e vários estudos têm mostrado uma forte associação entre hiperglicemia e o risco de complicações, hospitalização prolongada e morte para pacientes com e sem diabetes. O controle glicêmico em pacientes hospitalizados melhora os resultados clínicos, reduzindo o risco de falência de múltiplos órgãos, infecção sistêmica e mortalidade.

4.1. SIGLAS E DEFINIÇÕES DO PROTOCOLO

- UTI: Unidade de Terapia Intensiva;
- PAM: Pressão Arterial Média;
- NPT: Nutrição Parenteral Total;
- BI: Bomba Infusão;
- SF: Soro Fisiológico;
- G: Glicose:
- EV: Via Endovenosa;
- In Bolus: É a forma de administrar um medicamente em dose mais concentrada em um tempo igual ou menor do que 1 minuto;









CÓDIGO PROT.HEC.014

TÍTULO:

PROTOCOLO CONTROLE GLICÊMICO

TROTOCOLO CONTROLL GLICLINICO				
ELABORADO POR: Coord. UTI - Margareth Cunha Montibeller Coord. Médico UTI - Vitor Cláudio F. Laranja Supervisora UTI - Edneia Kuhn Supervisor UTI - Warley Delfino Morais	APROVADO POR: Diretor Geral - Gerson Macagnan Diretor Técnico - Marcelo Torres Gerente Assistencial - Suelma R. do Nascimento			
REVISADO POR: Gerente da Qualidade - Dariane F. da S. Milanesi Coord. Farmácia - Heverton Caliman Enfermeira da Qualidade - Bruna S. Almeida Enfermeira SCIH - Terezinha Lucia Lopes Analista da Qualidade - Julia dos Reis Cunha	Data Aprovação: 06/02/2024			
	Versão: 00			

4.2. USO DE INSULINA ENDOVENOSA

Iniciar protocolo de glicemia capilar > 180 mg/dl na 2ª aferição com intervalo de 1 hora.

4.2.1. DOSE INICIAL E VELOCIDADE DE INFUSÃO

GLICEMIA CAPILAR (mg/dl)	VELOCIDADE INICIAL (ml/h) em BI/ BOLUS	
Entre 180 e 220	Iniciar a 4 ml/h	
Entre 221 e 300	Iniciar a 8 ml/h	
>300	Iniciar a 8 ml + Bolus de 8 ml	

Solução padrão: 100 UI de Insulina Regular + SF 0,9% 100 ml. Desprezar os primeiros 10 ml.

Obs: A solução e equipo deverá ser trocada a cada 24 horas.

4.2.2. AJUSTE DA INFUSÃO DURANTE A MANUTENÇÃO DA BOMBA

GLICEMIA CAPILAR (mg/dl)	VELOCIDADE INICIAL (ml/h) em BI/ BOLUS	
> 180	Aumentar Infusão em 2 ml/h	
151 a 180	Manter Infusão	
131 a 150	Reduzir Infusão pela Metade	
81 a 130	Suspender Infusão	
41 a 80	Suspender Infusão e fazer 20 ml de Glicose 50%	
	Repetir glicemia 15/15 min até 70 mg/dl.	
<40	Suspender Infusão e fazer 40 ml de Glicose 50%	
	Repetir glicemia 15/15 min até 70 mg/dl.	
Após suspensão da INSULINA, se Glicemia Normal (80 a 180 mg/dl) por 4 horas consultar o médico		

para aumentar intervalo das glicemias.







CÓDIGO PROT.HEC.014

TÍTULO:

PROTOCOLO CONTROLE GLICÊMICO

ELABORADO POR:

Coord. UTI - Margareth Cunha Montibeller Coord. Médico UTI - Vitor Cláudio F. Laranja

Supervisora UTI - Edneia Kuhn

Supervisor UTI - Warley Delfino Morais

APROVADO POR:

Diretor Geral - Gerson Macagnan Diretor Técnico - Marcelo Torres Gerente Assistencial - Suelma R. do Nascimento

REVISADO POR:

Gerente da Qualidade - Dariane F. da S. Milanesi Coord. Farmácia - Heverton Caliman Enfermeira da Qualidade - Bruna S. Almeida Enfermeira SCIH - Terezinha Lucia Lopes Analista da Qualidade - Julia dos Reis Cunha

Data Aprovação: 06/02/2024

Versão: 00

4.3. DAS RESPONSABILIDADES

4.3.1. Cabe ao Médico:

- Avaliar o paciente e decidir a inclusão no protocolo;
- Realizar prescrição médica com item: Bomba de insulina;
- Suspender quaisquer hipoglicemiantes em uso;
- Decidir o tipo e prescrever o aporte calórico continuo.

4.3.2. Cabe ao Enfermeiro:

- Estabelecer velocidade inicial de infusão de insulina e bolus, conforme protocolo e orientar o técnico corretamente;
- Programar glicemia após 1 hora;
- Supervisionar a troca da solução e equipo a cada 24 horas;
- Coletar da linha arterial (PAM), se disponível e/ou coletar da extremidade dos membros (polpa digital), para controle da glicemia (exame laboratorial). Evitar se paciente em uso de Noradrenalina;
- Comunicar o médico nas situações de difícil manejo e intercorrências;
- Registrar em evolução de enfermagem conduta adotada, conforme o protocolo, assim como alterações e intercorrências do paciente.

4.3.3. Cabe ao Técnico de Enfermagem:

- Preparar a solução de insulina, conforme o protocolo;
- Realizar a glicemia capilar de 1/1h e informar resultado ao enfermeiro;
- Realizar a troca da solução de insulina e equipo a cada 24 horas;
- Registrar em evolução de enfermagem conduta adotada, conforme o protocolo, assim como alterações e intercorrências do paciente.

5. FLUXOGRAMA

Não se aplica.

6. INDICADOR

Não se aplica.









CÓDIGO PROT.HEC.014

TÍTULO:

PROTOCOLO CONTROLE GLICÊMICO

ELABORADO POR: Coord. UTI - Margareth Cunha Montibeller Coord. Médico UTI - Vitor Cláudio F. Laranja Supervisora UTI - Edneia Kuhn Supervisor UTI - Warley Delfino Morais	APROVADO POR: Diretor Geral - Gerson Macagnan Diretor Técnico - Marcelo Torres Gerente Assistencial - Suelma R. do Nascimento
REVISADO POR: Gerente da Qualidade - Dariane F. da S. Milanesi Coord. Farmácia - Heverton Caliman Enfermeira da Qualidade - Bruna S. Almeida Enfermeira SCIH - Terezinha Lucia Lopes Analista da Qualidade - Julia dos Reis Cunha	Data Aprovação: 06/02/2024
	Versão: 00

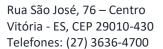
7. ANEXOS

7.1. TABELA RESUMIDA – CONTROLE GLICÊMICO EM BI

INCLUSÃO:		Pacientes críticos admitidos na UTI, diabéticos e não diabéticos, clínicos ou cirúrgicos que apresentarem glicemia > 180 mg/dl por 2 aferições consecutivas com intervalo mínimo de 1 hora. O enfermeiro deverá avaliar o paciente e discutir conduta com médico rotina ou plantonista.				
			JI de Insulina Regula la 24 horas.	nr + 100 ml SF 0,9%	- a solução dever	á ser trocada
MONITORIZA	AÇÃO:	Glicemia Capilar 1/1 hora.				
	LOCAL DE COLETA DE SANGUE: 1ª Opção: PAM 2ª Opção: Polpa Digital (evitar se em uso de Noradrenalina)					
INFUSÃO		Glicemia Inicial entre 180 e 220 mg/dl = Iniciar a 4 ml/h Glicemia Inicial entre 220 e 300 mg/dl = Iniciar a 8 ml/h Glicemia Inicial >300 mg/dl = Iniciar a 8 ml + Bolus de 8 ml				
AJUSTE DA INFUSÃO: DURANTE A MANUTENÇÃO DA BOMBA						
> 180 mg/dl	151 a 180 m	ng/dl	131 a 150 mg/dl	81 a 130 mg/dl	41 a 80 mg/dl	<40 mg/dl
Aumentar Infusão em 2 ml/h	Manter Infusão		Reduzir Infusão pela Metade	Suspender Infusão	Suspender Infusão e fazer 20 ml de Glicose 50%	Suspender Infusão e fazer 40 ml de Glicose 50%

MANTER MONITORIZAÇÃO

Após suspensão da INSULINA, se Glicemia Normal (80 a 180) por 4 horas consultar o médico para aumentar intervalo das glicemias











CÓDIGO PROT.HEC.014

TÍTULO:

PROTOCOLO CONTROLE GLICÊMICO

ELABORADO POR:

Coord. UTI - Margareth Cunha Montibeller Coord. Médico UTI - Vitor Cláudio F. Laranja Supervisora UTI - Edneia Kuhn

Supervisor UTI - Warley Delfino Morais

REVISADO POR:

Gerente da Qualidade - Dariane F. da S. Milanesi Coord. Farmácia - Heverton Caliman Enfermeira da Qualidade - Bruna S. Almeida Enfermeira SCIH - Terezinha Lucia Lopes Analista da Qualidade - Julia dos Reis Cunha

APROVADO POR:

Diretor Geral - Gerson Macagnan Diretor Técnico - Marcelo Torres Gerente Assistencial - Suelma R. do Nascimento

Data Aprovação: 06/02/2024

Versão: 00

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Revisão	Alterações
000	Emissão Inicial

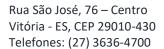
9. REFERÊNCIAS

EBSERH. **Guia de diluição e estabilidade de medicamentos.** Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / Hospital Universitário – UNIVASF / EBSERH Superintendência – Gerência de Atenção à Saúde – Setor de Farmácia Hospitalar. 2018. Disponível em: http://www2.ebserh.gov.br/documents/220938/3187581/Guia+de+Dilui%C3%A7%C3%A3o+e+ Estabilidade+de+Medicamentos+do+HU-UNIVASF.docx.pdf/46be5ea6-95d7-435a-af22-88b951293187. Acesso: 24 de Janeiro de 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **CONTROLE DA GLICEMIA NO PACIENTE HOSPITALIZADO**. Posicionamento Oficial SBD nº 03/2015. Disponível em: https://www.diabetes.org.br/publico/images/2015/pdf/posicionamentos-acessolivre/posicionamento-3.pdf. Acesso: Acesso: 24 de Janeiro de 2024

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Abordagem da hiperglicemia hospitalar em pacientes críticos e não críticos (com ou sem diabetes prévio) durante a pandemia da COVID-19. Guia de Bolso. Abril 2020. Disponível em: https://www.diabetes.org.br/guia-de-bolsoabordagem-da-hiperglicemia-hospitalar-em-pacientes-criticos-e-nao-criticos-com-ou-semdiabetes-previo-durante-a-pandemia-da-covid-19/. Acesso: 24 de Janeiro de 2024.

Responsável pela Elaboração	Responsável pela Revisão	Responsável pela Aprovação
Margareth Cunha Montibeller Vitor Cláudio F. Laranja	Dariane F. da Silva Milanesi Heverton Caliman	Gerson Macagnan Marcelo Torres
Edneia Kuhn	Bruna S. Almeida	Suelma R. do Nascimento
Warley Delfino Morais	Terezinha Lucia Lopes Julia dos Reis Cunha	









Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIA DOS REIS CUNHA

S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE SQUA (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 07/02/2024 13:10:10 -03:00

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES

DIRETOR TÉCNICO DTEC (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 07/02/2024 14:06:28 -03:00

BRUNA SILVEIRA ALMEIDA

S35-ENFERMEIRO DA QUALIDADE SQUA (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 07/02/2024 14:48:53 -03:00

HEVERTON CALIMAN CAMPOS

COORDENADOR DE FÁRMACIA CFARMAC (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 08/02/2024 09:40:41 -03:00

WARLEY DELFINO DE MORAIS

SUH - I SUPERVISOR HOSPITALAR I GASS (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 07/02/2024 14:52:47 -03:00

TEREZINHA LUCIA FAUSTINO LOPES

SCIH SCIH (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 16/02/2024 10:25:40 -03:00

GERSON MACAGNAN

GHUA-I GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE I DGER (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 09/02/2024 13:18:03 -03:00

SUELMA REGINA NASCIMENTO

GERH-I GERENTE HOSPITALAR I GASS (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 08/02/2024 15:29:26 -03:00

MARGARETH CUNHA MONTIBELLER

COORDENADOR HOSPITALAR II CACO (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 07/02/2024 15:58:02 -03:00

EDNEIA KUHN

SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I GASS (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 07/02/2024 14:33:42 -03:00

DARIANE FLAVIANO DA SILVA MILANESI

GERH-I GERENTE HOSPITALAR I GQUA (HEC) - INOVA - GOVES assinado em 15/02/2024 12:22:46 -03:00

VITOR CLAUDIO FARIA LARANJA

CIDADÃO

assinado em 17/02/2024 06:58:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/02/2024 06:58:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por JULIA DOS REIS CUNHA (S78-ANALISTA DE GESTÃO DE QUALIDADE - SQUA (HEC) - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BX3BDX